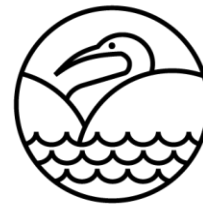




Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 048/19,

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	08	301.007	100.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J.	08	301.007	170.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA J.	08	301.006	300.000,00	
TOTAL				570.000,00	

Art. 2º - O recurso de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com verbas provenientes do Fundo Nacional de Saúde, destinados a incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas, conforme proposta 36000.2618732/01-900.

Art. 3º - O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com recursos provenientes de anulação total da seguinte dotação:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	389	08	301.004	300.000,00
TOTAL				300.000,00	

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

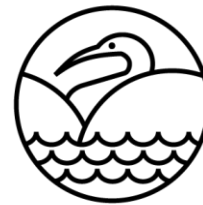
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 30 DE ABRIL DE 2019.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



MENSAGEM

OF. GP. N° 048/2019

Ilha Comprida, 07 de maio de 2019.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação, com nossos respeitosos e cordiais cumprimentos, que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O recurso de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), necessários ao atendimento das dotações será coberto com verba proveniente do Fundo Nacional de Saúde, destinados a incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção básica em saúde para cumprimento de metas, conforme proposta 36000.2618732/01-900 e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), será coberto com recursos provenientes de anulação total de dotação.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
FABIANO DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ILHA COMPRIDA/SP